

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Engº. António Manuel de Almeida Alves..

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Os Srs. Presidente e Vereador Engº. Carlos Santos estiveram ausentes em representação do Município, o primeiro por iniciar hoje a sua viagem à U.S.A. e o segundo por estar a assistir a um Colóquio realizado na Expomar/86.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria respeitante ao dia 7 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de trinta e cinco milhões oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete escudos.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Engº. Vitor Silva apresentou à Câmara uma proposta da Firma Mário Polónio, Lda., o qual se propõe revestir as estradas com um produto que permite a sua total impermeabilidade ao preço médio de duzentos escudos o metro quadrado, dado possuir uma máquina de origem alemã, que é única no País e que possibilita aquele trabalho.

Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, tendo sido de liberado, por unanimidade, que o mesmo seja objecto de estudo, com vista a possível adjudicação de um trabalho, nomeadamente como medida experimental, o qual, para o efeito, deverá ser presente à próxima reunião.

IDEM - IDEM - URBANIZAÇÃO DA OLIVEIRINHA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vitor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou abrir concurso limitado para a abertura e pavimentação dos arruamentos da urbanização em epígrafe.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS - URBANIZAÇÃO NO OLHO D'ÁGUA: - Também por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vitor Silva e por unanimidade, foi ainda de liberado abrir concurso limitado para a abertura e pavimentação dos arruamentos envolventes aos lotes da urbanização em epígrafe.

G.T.L. - CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 25 de Agosto, último, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de "Contrato de Colaboração Financeira", a remeter á apreciação e subsequente aprovação da Administração Central, o qual visa a recuperação da área de intervenção do G.T.L..

TOPONÍMIA: - A Câmara tomou conhecimento de um estudo elaborado pelo Vereador Sr. Dr. Vitor Sequeira, respeitante à Toponímia no Concelho, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, que o mesmo seja distribuído por todos os Membros para estudo e posterior decisão.

PUBLICAÇÕES: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para a Encadernação de 100 exemplares da publicação "Discursos Parlamentares", de José Estevão, com vista a poder constituir um elemento de oferta a determinadas Entidades que visitem a Câmara Municipal.

IDEM: - Foi lida e apreciada uma carta de Cirino Rocha, autor do livro "O Corredor de Meio Fundo", recentemente publicado, a solicitar apoio que lhe permita atenuar as respectivas despesas. Após troca de impressões, a Câmara de liberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, adquirir 50 volumes da citada publicação, ao preço unitário de seiscentos escudos.

BANDA AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Julho, último, sob o título "Monumento à Música" o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que, integrado nas Comemorações dos 150 anos da Banda Amizade, se realizará em Aveiro, no próximo dia 21, um espectáculo de variedades no Teatro Aveirense e, no dia 22, será lançada a primeira pedra para o monumento à música a erigir no Alboi, sob a iniciativa do Lions Clube de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar, na medida do possível, aquela iniciativa.

POSTURAS E REGULAMENTOS: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos informou que já tinha em vias de conclusão o projecto do Regulamento de Publicidade, tendo em atenção o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 13

de Fevereiro de 1985, segundo o qual não são inconstitucionais as posturas e deli
derações das Câmaras Municipais sobre o asseio exterior dos edifícios urbanos ou
que condicionem o licenciamento da colocação ou utilização de anúncios e reclamos,
visíveis da via pública, com ou sem carácter comercial, por quanto um anúncio ou
reclamo, comercial ou de outra natureza, mais não é que uma forma de publicidade
de algo ligado à existência de bens, serviços, acontecimentos ou reuniões, não re-
presentando a expressão de pensamento. Só que, mais recentemente, o Acórdão do Tri-
bunal Constitucional n.º. 248/86, Processo n.º. 160/85, publicado no Diário da Repú-
blica, I Série, n.º. 212, de 15 de Setembro de 1986, veio dicidir pela inconstitucio
nalidade com força obrigatória geral, de norma semelhante à que o referido projecto
de Regulamento de Publicidade contém, que contemplava a propaganda colocada e ou-
pendurada, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Santarém, por viola-
ção dos Artigos 18.º., n.ºs. 2 e 3, 37.º., n.º. 1 e 2 da Constituição (quanto à sua
parte final) e 168.º., n.º.1, alínea b) (quanto a toda a norma). Após demorada troca
de impressões, foi deliberado por proposta do Sr. Vereador Celso Santos e por una
nimidade, encarregar o Director dos Serviços Administrativos ^{de} elaborar novo Projec-
to de Regulamento de Publicidade, contemplando a publicidade comercial, tendo o mes-
mo funcionário informado que a tabela de taxas em vigor prevê a isenção do paga-
mento de taxas pela afixação nos prédios urbanos da proibição de afixação de publi-
cidade, a colocar por parte dos respectivos proprietários.

Acerca da regulamentação da utilização de zonas verdes pelos
utentes, de cuja elaboração foi também encarregado o Sr. Director dos Serviços Admi-
nistrativos, informou o mesmo funcionário que o actual Código de Posturas, prevê
no Capítulo IV, Artigo 11.º. a proibição nos jardins e parques públicos, bem como
noutros locais públicos ajardinados, pisar canteiros e bordaduras e a prática de
jogos ou divertimentos desportivos fora das condições e locais fixados pela Câmara.

Acerca do assunto, o Sr. Vereador Vitor Silva emitiu opinião
de que a citada norma regulamentária não contempla integralmente o fim que se pre-
tende por estar desajustada às realidades actuais pelo que, em seu entender, deve
ser alterada em ordem a proibir determinadas situações. Depois de troca de impres-
sões foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Admi-
nistrativos de apresentar alteração à redacção actual do citado Artigo 11.º. do
Código de Posturas.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Por proposta do Vereador
Sr. Prof. Celso Santos e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unani-
midade, que se iniciem estudos com vista à execução de algumas obras no Recinto

de Feiras e Exposições, tais como construção de uma Galeria e um restaurante no Pavilhão Rectangular, cobertura da zona onde funciona o Secretariado, rebaixamento do tecto do Pavilhão Octogonal e arranjo dos sanitários.

FEIRAS ANUAIS: - Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e na sequência de uma reunião havida com todo o grupo de pessoas que normalmente estão ligadas à realização das várias feiras, foi deliberado, por unanimidade, com vista a uma melhor coordenação de todos os intervenientes nos vários certames, que seja criada uma organização própria para o efeito, composta por um Secretariado permanente, uma Comissão Técnica permanente e uma Comissão Executiva que será constituída em conformidade com a natureza da respectiva feira.

Seguidamente e depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, em princípio, sejam já fixadas as datas abaixo indicadas, para os seguintes certames, a realizar no próximo ano: Feira - Exposição de Março - de 21 de Março a 26 de Abril; Feira de Cerâmica Industrial - de 12 a 20 de Maio; Feira do Livro - de 1 a 10 de Junho; Agrovouga - de 4 a 12 de Julho; Farav - de 19 de Julho a 16 de Agosto; e Feira Industrial - em Setembro.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - Presente uma carta do Sr. Dr. Vasco Branco, remetendo, para apreciação, uma maquete bem como o respectivo orçamento da quantia de setecentos e oitenta mil escudos, para revestimento do muro que acompanha a escadaria que liga a Rua de Coimbra ao Largo de José Estevão. Foi deliberado, por unanimidade aprovar e mandar proceder à execução do trabalho, devendo o respectivo pagamento efectuar-se em quatro prestações, sendo a primeira no acto da adjudicação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da situação única da obra "Arranjos no Edifício-Sede da CERCIAV", adjudicada a António Manuel Coelho Madail, da quantia total de cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação dos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 9ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de dezasseis milhões e noventa e cinco mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - CHEFE DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso interno para o provimento do lugar de Chefe

dos Serviços de Fiscalização, ao qual podem concorrer Técnicos de Construção Civil e Fiscais Municipais, com pelos menos 3 anos de Bom e efectivo serviço.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL: - No seguimento do deliberado na Reunião de 19 de Agosto, último e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar as provas do concurso em epígrafe para o próximo dia 16 de Dezembro e que o respectivo método de selecção conste de entrevista e avaliação curricular, nos termos legais.

IDEM - DISCIPLINA: - Face ao teor de duas participações apresentadas, que aqui se dão como transcritas, as quais se referem a ocorrências verificadas nos Serviços de Higiene e Limpeza, foi deliberado, por unanimidade, mandar inquirir dos factos ocorridos e nomear inquiridor o Chefe de Repartição Sr. Rui Barros.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito, por Rui Alberto de Oliveira, em virtude de não ter requerido a necessária licença municipal.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou, o projecto para a construção da Escola Primária de Eixo, elaborado pelo Gabinete de Planeamento do Município. Depois de feita a explanação do mesmo pelos Arquitectos responsáveis e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado projecto e abrir concurso limitado para a construção da 1ª. fase daquele empreendimento.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Julho do ano em curso, e analisado o processo elaborado pelos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, vender a José Paulo Ferreira Martins Rebocho o lote nº. 55-A da Zona Industrial, com a área de três mil e sessenta metros quadrados, ao preço de cem escudos o metro quadrado, destinado à construção de uma Fábrica de Cerâmica.

Também nos termos da reunião atrás referida, foi ainda deliberado, por unanimidade, que o pagamento do terreno em causa seja feito contra a entrega a este Município de um Património Cultural / Industrial, composto por cerca de 1300 peças em azulejo, ao qual foi atribuído o valor de trezentos contos, do qual era proprietário o Sr. José Paulo Rebocho.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à avaliação efectuada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, adquirir um prédio

constituído por casa de habitação e terreno anexo, sito na Rua de S. Martiño (Urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril), pertencente a Maria Emília Vieira Martins de Carvalho, pela quantia total de seis milhões de escudos, incluindo benfeitorias e indemnização por morosidade no processo de aquisição, devendo o respectivo pagamento ser faseado nos seguintes moldes: mil contos este mês, dois mil e quinhentos contos no mês de Janeiro do próximo ano e os restantes dois mil e quinhentos contos no mês de Abril, seguinte.

IDEM - IMPOSTO DE MAIS - VALIAS: - Na sequência da deliberação de 28 de Novembro de 1983, que adquiriu a Maria de Jesus Rangel Barbosa três parcelas de terreno situadas junto à Passagem Inferior da Forca, foi deliberado, por unanimidade, efectuar à mesma o pagamento da quantia de um milhão cento e oito mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, correspondente a imposto de mais-valias devido nos termos legais, dado constituir um compromisso assumido por esta Câmara Municipal aquando da respectiva aquisição.

FESTAS DA CIDADE: - Foram trocadas impressões sobre a realização das Festas da Cidade no próximo ano, tendo sido deliberado que se continue a manter a característica daqueles festejos, devendo contudo solicitar-se uma maior participação das Juntas de Freguesia, com vista, nomeadamente, a que o respectivo encerramento culmine com um desfile tradicional.

HABITAÇÃO: - Presente um requerimento de Vitor Manuel dos Santos Maia, a solicitar que a Câmara lhe venda uma habitação que vai vagar no Edifício I da Quinta do Canha. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido formulado e informar o requerente que deverá aguardar a 2ª. comercialização de fogos daquele Edifício, à qual se poderá candidatar.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 1640 e 1649, das quantias de cento e vinte e oito mil e quatrocentos escudos e cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, respectivamente, respeitante à aquisição de sinais de trânsito e reparação de pneus.

CONSELHO INTERNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DE FESTIVAIS DE FOLCLORE - REUNIÃO ANUAL: - Foi lido um ofício da Secretaria de Estado da Cultura remetendo um memorando sobre a Reunião Anual do Comité Executivo do CIOFF e a perguntar se a Câmara estará interessada na sua realização em Aveiro e, em caso afirmativo, qual o tipo de colaboração que irá proporcionar. Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que a Câmara está receptiva à

realização em Aveiro da referida reunião suportando parte dos encargos daí derivantes, em moldes a estudar posteriormente.

SEMINÁRIO SOBRE "A UTILIZAÇÃO DO FEDER NO TURISMO": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Confederação da Indústria Portuguesa CIP, a comunicar a realização, em Lisboa, no próximo dia catorze, do Seminário subordinado ao tema "A utilização do FEDER no Turismo".

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Presente uma factura da TECNOPOR da quantia de duzentos e trinta e dois mil escudos, relativa à 3ª. prestação dos honorários respeitantes à execução do projecto em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o respectivo pagamento.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de um anúncio correspondente a 1/4 de página, no suplemento especial que o Jornal de Aveiro vai publicar no próximo mês de Dezembro, dedicado à quadra natalícia.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de um anúncio no periódico GLOBTUR, para publicidade sobre o Congresso das Agências de Viagens e autorizar o respectivo pagamento, na quantia total de vinte mil e trezentos escudos.

RÁDIO PORTO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Município de Esposende, remetendo uma informação regional sobre a Rádio Porto, cujo teor aqui se dá como transcrito e o qual visa, essencialmente, uma tomada de posição pelas Autarquias Nortenhas, no sentido de não deixar "morrer" aquela emissora regional, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com aquele teor e manifestar o apoio do Município Aveirense.

ENCONTRO SOBRE "ESTATÍSTICAS CULTURAIS EUROPEIAS": - A Câmara tomou conhecimento que de 10 a 12 de Dezembro, próximo, se realizará em Lisboa, um encontro subordinado ao tema em epígrafe, organizado pelo Policy Studies Institute de Londres e financiado pelo Ministério da Educação e Cultura, pela Fundação Calouste Gulbenkian e pelo Comité Nacional da Fundação Europeia da Cultura, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar.

SUBSÍDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da União Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes, a solicitar apoio financeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio da quantia de quinze mil escudos.

PERMUTA DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de um requeri-
mento apresentado por João da Costa Belo, Filho, co-proprietário de um terreno e
prédios sitos na Rua João de Moura, a propôr a permuta de duas pequenas parcelas de
terreno com a área total de cento e oitenta metros quadrados por um terreno municí-
pal com a área de mil trezentos e trinta metros quadrados e noventa e dois décime-
tros. Analisada a respectiva avaliação e após troca de impressões, a Câmara deli-
berou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, mediante o pagamento à Câ-
mara da quantia quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil e trezentos escudos,
considerando, para o efeito, o preço por metro quadrado de quatro mil e trezentos
escudos.

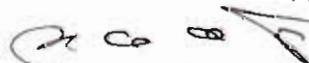
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo n.º. 332/84, de
Silvino Rodrigues, a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terre-
no situado na Rua da Cabreira, da Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho. Lida
a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos e após troca de impres-
sões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de taxa de urbanização
de trinta mil escudos, correspondente ao novo lote.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimi-
dade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º.
85.º do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara
Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, con-
forme determina o Art.º. 4.º do Decreto-Lei n.º. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reu-
nião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que
eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Mu-
nicipal de Aveiro, a subscrevo.

